



## EDITAL DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 103/2022 LEILÃO Nº 01/2022

### ÍNDICE

- Preâmbulo
1. Local, Data e Hora
  2. Do Leiloeiro
  3. Condições Gerais de participação
  4. Dos Bens Objeto do Leilão
  5. Do Julgamento
  6. Da Arrematação dos Bens
  7. Da Retirada do Bem
  8. Da Ata
  9. Da Adjudicação e Homologação
  10. Do Direito de Manifestação dos Participantes
  11. Disposições finais

### Anexos

- I. Relação e Especificação dos Lotes e Fotos.

A Comissão de Licitação designada para o certame é a instituída pela Portaria nº 153/2021 de acordo com o disposto na Lei 8.666/93 e alterações, em especial, as disposições de seu artigo 53, torna público aos interessados que fará realizar uma licitação na modalidade **LEILÃO**, tipo **Maior Lance**, no dia 25 de abril de 2022, com início às 09h30, na Garagem Municipal, sito à Av. Coronel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Centro – Pedro de Toledo - SP, para alienação dos bens descritos no Anexo I que é parte integrante deste Edital.

### **1 – LOCAL, DATA E HORA**

- 1.1. Fica designado como local para visitação dos lotes e realização do Leilão, a Garagem Municipal, sito à Avenida Coronel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Centro - Pedro de Toledo – SP.
- 1.2. O Leilão será realizado no dia 25 de abril de 2022.
- 1.3. O Leilão terá início às 09h30min da data acima designado.

### **2 – DO LEILOEIRO**

- 2.1. O presente Leilão será realizado por intermédio de Leiloeiro Oficial, **Sra. Juliana Martins Silva Bernardo**, designada e nomeada por Portaria.

### **3 - CONDIÇÕES GERAIS DE PARTICIPAÇÃO**



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO  
ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Coronel Raimundo Vasconcelos, nº 230 -Centro- Pedro de Toledo- SP Cep:11790-000  
Tel. (013) 3419-1599 / e-mail: [compras@pedrodetoledo.sp.gov.br](mailto:compras@pedrodetoledo.sp.gov.br)

- 3.1. Poderão participar do leilão pessoas jurídicas regularmente constituídas e para fins de SUCATA para DESMONTE, cadastrada no DETRAN/SP – Capital conforme regulamenta a Lei Estadual nº 15.276/14.
- 3.2. Todos os participantes deverão apresentar à Comissão de Licitação, os seguintes documentos originais: Estatuto / Contrato Social e CNPJ (pessoas jurídicas), documento pessoal do representante, para fins de credenciamento.
  - 3.2.1. Os representantes das pessoas jurídicas participantes, caso não sejam sócios, deverão apresentar instrumento de procuração outorgada pelo(s) sócio(s) ou diretor (s) com poderes específicos para representá-las no leilão.
  - 3.2.2. Os participantes poderão efetuar seu credenciamento junto à Comissão Licitação a partir do dia 14/12/2016 (quando da vistoria a que se refere o item 4.6 deste edital) até a data e hora marcadas para o início da etapa de lances do leilão.
  - 3.2.3. Os participantes deverão solicitar seu credenciamento aos membros da Comissão de Licitação no Departamento de Compras e Licitação, sito à Avenida Coronel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Centro - Pedro de Toledo/SP.
  - 3.2.4. Verificado o atendimento do item 3.2 e 3.2.1, os participantes receberão, como comprovante do credenciamento um número que os identificará durante a etapa de lances.

#### 4 - DOS BENS OBJETO DO LEILÃO

- 4.1. Os bens objeto deste Leilão estão distribuídos em lotes de objetos, cujas características estão descritas no Anexo I, que é parte integrante deste Edital.
- 4.2. A Prefeitura do Município de Pedro de Toledo declara-se responsável pelos bens levados a leilão, possuindo-os livres e desembaraçados de quaisquer ônus, assumindo total responsabilidade quanto à procedência e regular situação jurídica dos mesmos.
- 4.3. Os bens arrematados são estabelecidos exclusivamente como **SUCATA**, em nenhuma hipótese serão fornecidos quaisquer documentos de veículos.
- 4.4. Os arrematantes receberão os bens no estado físico em que se encontram, correndo por conta do arrematante toda e qualquer despesa de retirada, de transporte e destinação.
- 4.5. Os bens permanecerão na posse e guarda desta Administração até sua efetiva entrega aos adquirentes.
- 4.6. Os lotes de bens poderão ser vistoriados pelos interessados nos endereços conforme no **Anexo I**, a partir do dia **XX DE XX DE 2022**, até o início da etapa de lances na data do leilão, das 08h00min às 11h30min, e deverão vir munidos de documentos conforme item 3.2 e 3.2.1 deverão procurar o Setor de Compras, Licitações, Patrimônio e Almoxarifado.

#### 5 - DO JULGAMENTO

- 5.1. O leilão será julgado pelo critério de maior lance, desde que seu valor seja superior ao da avaliação.



5.2. Não será permitida a arrematação do bem por valor inferior ao da avaliação.

## **6 – DA ARREMATAÇÃO DOS BENS**

- 6.1. Os lotes arrematados serão pagos à vista, mediante Depósito em Conta Corrente da Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, sendo que no ato da arrematação será fornecido os dados das contas a serem depositadas, em moeda corrente, ou mediante a apresentação de cheque do arrematante ou seu procurador, sabendo-se que os depósitos efetuados em cheques os lotes somente poderão ser retirados após a sua compensação.
- 6.2. Os arrematantes, ficarão responsáveis pela retirada dos mesmos em até 5 dias corridos, devendo o arrematante trazer o comprovante de quitação para que a Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, realize a baixa da documentação pertinente.
- 6.3. A Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo nada pagará ao leiloeiro sob qualquer título, pelo valor arrecadado nas vendas efetuadas.
- 6.4. Após a arrematação, que se consuma com a “batida do martelo”, não será aceita em nenhuma hipótese a desistência dos arrematantes quanto aos lotes arrematados.
- 6.5. Não serão aceitos cheques de terceiros.

## **7 - DA RETIRADA DO BEM**

- 7.1. A retirada do(s) bem (ns) arrematado(s) dar-se-á em data e horário a serem estabelecidos no prazo de 5 dias corridos contados da data da homologação do leilão.
- 7.2. Os bens deverão ser retirados pelos arrematantes no local designado pela Comissão, sendo que a Prefeitura será isenta de qualquer ônus em relação a remoção e mediante a apresentação dos documentos descritos no item 3.2 .
  - 7.2.1. Caso a retirada tenha sido delegada a um representante de pessoa jurídica, será necessária a apresentação de procuração outorgada pelo(s) sócio(s) ou diretor (s) com poderes específicos para a prática do ato.
- 7.3. A não retirada do bem pelo arrematante no prazo de 7 (sete) dias corridos a contar da data lavratura da Ata da sessão, implicará em abandono, retornando o Município os bens a depósito para ser leiloadado em outra oportunidade, sem direito à restituição do valor pago pela arrematante.

## **8 – DA ATA**

- 8.1. Encerrado o Leilão, será lavrada ata circunstanciada, na qual figurarão os lotes vendidos, bem como a correspondente identificação dos arrematantes e os trabalhos de desenvolvimento da licitação, em especial os fatos relevantes.
- 8.2. A ata será assinada, ao seu final pelos membros da Comissão de Licitação, pelo leiloeiro e credenciados que desejarem.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO  
ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Coronel Raimundo Vasconcelos, nº 230 -Centro- Pedro de Toledo- SP Cep:11790-000  
Tel. (013) 3419-1599 / e-mail: [compras@pedrodetoledo.sp.gov.br](mailto:compras@pedrodetoledo.sp.gov.br)

## 9 - DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

- 9.1. Os atos de adjudicação e homologação serão praticados, com base no § 4º, do inciso VI, do art.43, da Lei nº 8.666/93, cabendo à Autoridade Superior a adjudicação de cada lote ao seu arrematante, e a homologação do certame.

## 10 – DO DIREITO DE MANIFESTAÇÃO DOS PARTICIPANTES

- 10.1. Impugnações ao leilão deverão ser apresentadas por escrito e deverão ser dirigidas para a Comissão de Licitação, até dois dias úteis antes da data do evento, em conformidade com a Lei nº 8.666/93.
- 10.2. Quaisquer esclarecimentos sobre este Leilão poderão ser solicitados à Comissão de Licitação, devendo ser dirigidos ao seu Presidente, e endereçados ao Departamento de Compras / Licitações, sito a Avenida Coronel Raimundo Vasconcelos, 230 – Centro – Pedro de Toledo/SP, Tel (13) 3419-1599.
- 10.3. Os casos omissos serão decididos pela Comissão de Licitação no prazo de 03 (dias) úteis contados da data do apontamento da omissão.
- 10.4. Das decisões e atos praticados neste Leilão caberá recurso, que deverá ser dirigido à autoridade superior àquela que o praticou, por intermédio da Comissão de Licitação, no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da data da Ata onde houver a ADJUDICAÇÃO.
- 10.5. As manifestações facultadas neste item deverão ser protocolizadas no Paço Municipal junto à Seção de Protocolo, sito à Avenida Coronel Raimundo Vasconcelos, nº 230 - Centro – Pedro de Toledo - SP.

## 11 – DISPOSIÇÕES FINAIS

- 11.1. O simples oferecimento de lances para aquisição dos bens implica no conhecimento e total aceitação das condições previstas neste Edital, sendo que os lances verbais serão registrados em Ata.
- 11.2. Ao Presidente da Comissão de Licitação é facultado o direito de adiar, mediante despacho fundamentado, a presente licitação, sem que aos participantes caiba qualquer indenização.
- 11.3. Em qualquer fase do certame, a Administração poderá, atendendo ao interesse público, quer de ofício, quer mediante provocação de terceiros, revogar parcial ou totalmente o Leilão, devendo, no caso de ilegalidade, anulá-lo no todo. Poderá, ainda, adiar as sessões, alterando a data de sua realização. Em qualquer das hipóteses a Administração o fará por despacho fundamentado, assegurando o Contraditório e a Ampla Defesa.
- 11.3.1. A utilização pela Administração das faculdades previstas no item acima não geram direitos ou obrigações de qualquer espécie ao Leiloeiro ou a terceiros.
- 11.4. A Comissão de Licitação poderá, ainda, desde que devidamente justificados os motivos, retirar do Leilão qualquer um dos lotes ou itens descritos neste Edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO  
ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Coronel Raimundo Vasconcelos, nº 230 -Centro- Pedro de Toledo- SP Cep:11790-000  
Tel. (013) 3419-1599 / e-mail: [compras@pedrodetoledo.sp.gov.br](mailto:compras@pedrodetoledo.sp.gov.br)

- 11.5.** Fica eleito o Foro da Comarca de Itariri/SP, para discussão de eventuais litígios, oriundos da presente Licitação, com renúncia de quaisquer outros, por mais privilegiados que sejam.

Pedro de Toledo, 08 de abril de 2022.

ELEAZAR MUNIZ JUNIOR  
**Prefeito Municipal**



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO  
ESTADO DE SÃO PAULO  
Av. Coronel Raimundo Vasconcelos, nº 230 -Centro- Pedro de Toledo- SP Cep:11790-000  
Tel. (013) 3419-1599 / e-mail: [compras@pedrodetoledo.sp.gov.br](mailto:compras@pedrodetoledo.sp.gov.br)

**PROCESSO Nº 103/2022**  
**LEILÃO Nº 01/2022**  
**A N E X O I**

**LOTES DE BENS INSERVÍVEIS – SUCATA PARA LEILÃO**

**OS BENS SERÃO ENTREGUES COMO SUCATA**

**Local do credenciamento da sessão de lances.**  
**Av. Cel. Raimundo Vasconcelos, 230 – Centro – Pedro de Toledo - SP**

LOTE 01

FIAT/DUCATO MINIBUS, COR BRANCA, ANO 2007/2008, PLACA  
DJP6127, À DIESEL, CHASSI 93W244M238018899.  
RENAVAM: 00.936.436.034 - **VALOR ESTIMADO: R\$ 100,00**





**LOTE 02**

I/FIAT DUCATO 15, COR BRANCA, ANO 2000/2000, PLACA CPV5875, À DIESEL, CHASSI ZFA230000Y5967648.  
RENAVAM: 00.744.821.878 -**VALOR ESTIMADO: R\$ 100,00**





PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO  
ESTADO DE SÃO PAULO  
Av. Coronel Raimundo Vasconcelos, nº 230 -Centro- Pedro de Toledo- SP Cep:11790-000  
Tel. (013) 3419-1599 / e-mail: [compras@pedrodetoledo.sp.gov.br](mailto:compras@pedrodetoledo.sp.gov.br)

**LOTE 03**

FIAT/DUCATO MINIBUS, COR BRANCA, ANO 2010/2011, PLACA DBA2665, À DIESEL, CHASSI 93W245L34B2062963.  
RENAVAM: 00.251.136.833- **VALOR ESTIMADO: R\$ 100,00**





**LOTE 04**

GM/VERANEIO CUSTOM S, COR AZUL, ANO 1994/1994, PLACA BFG4855, À ALCOOL, CHASSI 9BG256NFRR014895.  
RENAVAM: 00.616.698.690- **VALOR ESTIMADO: R\$ 100,00**





PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO  
ESTADO DE SÃO PAULO  
Av. Coronel Raimundo Vasconcelos, nº 230 -Centro- Pedro de Toledo- SP Cep:11790-000  
Tel. (013) 3419-1599 / e-mail: [compras@pedrodetoledo.sp.gov.br](mailto:compras@pedrodetoledo.sp.gov.br)

**LOTE 05**

I/M.BENS MB 180D, COR BRANCA, ANO 1995/1996, PLACA  
BEW3576, À DIESEL, CHASSI VSA63137453205714.  
RENAVAM: 00.712.329.005 - **VALOR ESTIMADO: R\$ 100,00**





PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO  
ESTADO DE SÃO PAULO  
Av. Coronel Raimundo Vasconcelos, nº 230 -Centro- Pedro de Toledo- SP Cep:11790-000  
Tel. (013) 3419-1599 / e-mail: [compras@pedrodetoledo.sp.gov.br](mailto:compras@pedrodetoledo.sp.gov.br)

**LOTE 06**

I/M.BENZ MB 180D, COR BRANCA, ANO 1995/1996, PLACA BFW3575, À DIESEL, CHASSI VSA631374S3205896.  
RENAVAM: 00.714.958.557- **VALOR ESTIMADO: R\$ 100,00**





PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO  
ESTADO DE SÃO PAULO  
Av. Coronel Raimundo Vasconcelos, nº 230 -Centro- Pedro de Toledo- SP Cep:11790-000  
Tel. (013) 3419-1599 / e-mail: [compras@pedrodetoledo.sp.gov.br](mailto:compras@pedrodetoledo.sp.gov.br)

**LOTE 07**

I/KIA BESTA 12P GS, COR BRANCA, ANO 2000/200, PLACA CPV5876, À DIESEL, CHASSI KNHTR7312Y7017171.  
RENAVAM: 00.745.000.665- **VALOR ESTIMADO: R\$ 100,00**





PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO  
ESTADO DE SÃO PAULO  
Av. Coronel Raimundo Vasconcelos, nº 230 -Centro- Pedro de Toledo- SP Cep:11790-000  
Tel. (013) 3419-1599 / e-mail: [compras@pedrodetoledo.sp.gov.br](mailto:compras@pedrodetoledo.sp.gov.br)

**LOTE 08**

VW/12.140 T, COR BRANCA, ANO 1999/1999, PLACA CPV5868, À DIESEL, CHASSI 9BWX2TK68XRX02462.  
RENAVAM: 00.717.699.617- **VALOR ESTIMADO: R\$ 125,00**





PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO  
ESTADO DE SÃO PAULO  
Av. Coronel Raimundo Vasconcelos, nº 230 -Centro- Pedro de Toledo- SP Cep:11790-000  
Tel. (013) 3419-1599 / e-mail: [compras@pedrodetoledo.sp.gov.br](mailto:compras@pedrodetoledo.sp.gov.br)

**LOTE 09**

VW/12.140 T, COR BRANCA, ANO 1999/1999, PLACA CPV5869, À DIESEL, CHASSI 9BWX2TK68XRX02347.  
RENAVAM: 00.717.702.014- **VALOR ESTIMADO: R\$ 150,00**





PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO  
ESTADO DE SÃO PAULO  
Av. Coronel Raimundo Vasconcelos, nº 230 -Centro- Pedro de Toledo- SP Cep:11790-000  
Tel. (013) 3419-1599 / e-mail: [compras@pedrodetoledo.sp.gov.br](mailto:compras@pedrodetoledo.sp.gov.br)

**LOTE 10**

FIAT/UNO MILLE ECONOMY, COR BRANCA, ANO2012/2013, PLACA FED0610, ALCOOL/GASOLINA, CHASSI 9BD15802AD6704328.  
RENAVAM: 00.470.746.742- **VALOR ESTIMADO: R\$ 50,00**





PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO  
ESTADO DE SÃO PAULO  
Av. Coronel Raimundo Vasconcelos, nº 230 -Centro- Pedro de Toledo- SP Cep:11790-000  
Tel. (013) 3419-1599 / e-mail: [compras@pedrodetoledo.sp.gov.br](mailto:compras@pedrodetoledo.sp.gov.br)

**LOTE 11**

IMP/FORD ESCORT GL 16V H, COR PRATA, ANO 1997/1998,  
PLACA BVZ 9144, GASOLINA, CHASSI 8AFZZZEHCJVJ064286.  
RENAVAM: 00.685.191.737- **VALOR ESTIMADO: R\$ 75,00**





PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO  
ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Coronel Raimundo Vasconcelos, nº 230 -Centro- Pedro de Toledo- SP Cep:11790-000  
Tel. (013) 3419-1599 / e-mail: [compras@pedrodetoledo.sp.gov.br](mailto:compras@pedrodetoledo.sp.gov.br)

**LOTE 12**

FIAT/UNO MILLE FIRE, COR BRANCA, ANO 2002/2003, PLACA  
DBA2652, À GASOLINA, CHASSI 9BD15802534449196.  
RENAVAM: 00.797.040.609- **VALOR ESTIMADO: R\$ 50,00**





PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO  
ESTADO DE SÃO PAULO  
Av. Coronel Raimundo Vasconcelos, nº 230 -Centro- Pedro de Toledo- SP Cep:11790-000  
Tel. (013) 3419-1599 / e-mail: [compras@pedrodetoledo.sp.gov.br](mailto:compras@pedrodetoledo.sp.gov.br)

## LOTE 13

FIAT/UNO MILLE SMART, COR BRANCA, ANO 2000/2001, PLACA CPV5872, À GASOLINA, CHASSI9BD15808814180242.  
RENAVAM: 00.744.025.567- **VALOR ESTIMADO: R\$ 50,00**





PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO  
ESTADO DE SÃO PAULO  
Av. Coronel Raimundo Vasconcelos, nº 230 -Centro- Pedro de Toledo- SP Cep:11790-000  
Tel. (013) 3419-1599 / e-mail: [compras@pedrodetoledo.sp.gov.br](mailto:compras@pedrodetoledo.sp.gov.br)

**LOTE 14**

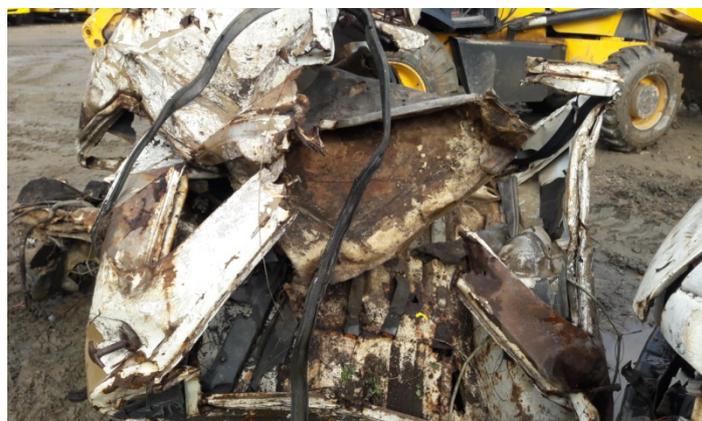
FIAT/PALIO WEEK ELX FLEX, COR BRANCA, ANO 2003/2004,  
PLACA DBA2654, CHASSI 9BD17301A74182594.  
RENAVAM: 00.889.076.693- **VALOR ESTIMADO: R\$ 75,00**





**LOTE 15**

FIAT/UNO MILLE SMART, COR BRANCA, ANO 2000/2001, PLACA CPV5871, CHASSI 9BD15808814158264.  
RENAVAM: 00.739.293.648- **VALOR ESTIMADO: R\$ 50,00**





PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO  
ESTADO DE SÃO PAULO  
Av. Coronel Raimundo Vasconcelos, nº 230 -Centro- Pedro de Toledo- SP Cep:11790-000  
Tel. (013) 3419-1599 / e-mail: [compras@pedrodetoledo.sp.gov.br](mailto:compras@pedrodetoledo.sp.gov.br)

**LOTE 16**

I/VW BORA, COR PRETA, ANO 2001/2001, PLACA CDV0835, À GASOLINA, CHASSI 3VWRA49M51M214544.  
RENAVAM: 00.767.399.579- **VALOR ESTIMADO: R\$ 75,00**





**LOTE 17**

**CAÇAMBA COLETORA DE LIXO COM PRENSA, COR AMARELA-  
VALOR ESTIMADO: R\$ 200,00**

